



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

A FARMACIA DO IPAM LTDA, através da Comissão do Processo Seletivo, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo de Seleção, para provimento das vagas existentes e/ou para cadastro de reserva de empregos, sob regime celetista (CLT), com a execução técnico-administrativa da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., conforme segue:

9h MANHÃ	
LOCAIS	CARGOS
<b>Colégio Estadual Imigrante</b> Rua Antonio De Gasperi, nº 1124, Bairro Bela Vista no Município de Caxias do Sul/RS.	Auxiliar Administrativo.

  

14h TARDE	
LOCAIS	CARGOS
<b>Colégio Estadual Imigrante</b> Rua Antonio De Gasperi, nº 1124, Bairro Bela Vista no Município de Caxias do Sul/RS.	Analista de Recursos Humanos, Assistente Técnico Contábil, Auxiliar Administrativo- Menor Aprendiz e Motorista.
<b>Escola Estadual Ensino Médio Evaristo de Antoni</b> Rua Genoveva Ursola Orlandin, nº 273, Bairro São José, no Município de Caxias do Sul/RS.	Auxiliar de Farmácia, Farmacêutico, Técnico em Informática e Telefonista/Recepcionista.

**1. A PROVA OBJETIVA**, para todos os empregos, será aplicada no dia **21/12/2014 (domingo)**, nos locais e horários que seguem:

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.5., Capítulo II, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados na matriz da Farmácia do IPAM Ltda. e, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

2.1. As inscrições de nº 646 e nº 1507 tiveram registro de pagamento com data posterior ao vencimento, não tendo sido processadas para efeito de cadastramento no presente Processo Seletivo, conforme determina o Capítulo II do Edital de Processo Seletivo nº 001/2014.

2.2. As inscrições abaixo relacionadas, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. Os candidatos concorrerão somente às vagas gerais e não terão tratamento especial e/ou prova diferenciada, conforme motivos abaixo elencados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**

<b>Inscrição</b>	<b>Motivo do indeferimento</b>
966	Não enviou documentação conforme iten 3.2 do Edital.
2992	Não cumpre o Item 3.1.2 b do Edital.
570	Não enviou documentação conforme iten 3.2 do Edital.
2050	Não enviou documentação conforme iten 3.2 do Edital.
2879	Não enviou documentação conforme iten 3.2 do Edital.
3311	Não enviou documentação conforme iten 3.2 do Edital.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **03, 04 e 05/12/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2014, diretamente no site da Objetiva Concursos Ltda.

Caxias do Sul - Farmácia do IPAM, 02 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSE ZECHIN  
Diretor Administrativo

ALEXANDRA SAVIATTO SEVERO  
MACIEL  
Diretora Comercial

MARGARETE DE FÁTIMA  
Presidente da Comissão